

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS CPMI – INSS – 2025 ((RQN 7/2025)

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer seja convocada a prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a Senhora Maria Luiza Ferreira Abreu, Presidente da Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas.

Senhor Presidente.

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, a **CONVOCAÇÃO** da Senhora Maria Luiza Ferreira Abreu, Presidente da CAAP — Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A **convocação** da Presidência da Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas (CAAP) é necessária para esclarecer questões relacionadas à atuação da entidade no contexto do escândalo envolvendo o INSS, que apontou possíveis irregularidades na gestão e descontos indevidos em benefícios previdenciários.

Há indícios de que a entidade tenha participado de práticas que resultaram em prejuízos a beneficiários do INSS, sem o devido consentimento, configurando potencial atuação irregular ou fraudulenta.

A **convocação** para oitiva da Presidência da CAAP é essencial para identificar os responsáveis pela gestão da associação, compreender a participação no contexto das irregularidades detectadas no INSS e fornecer elementos que permitam à CPMI aprofundar a investigação sobre os impactos sofridos pelos aposentados e pensionistas.







Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA

Deputado Federal – PT/MG



